



31 de julho de 2024

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Estimativa Rápida – julho de 2024

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC ESTIMADA EM 2,5%

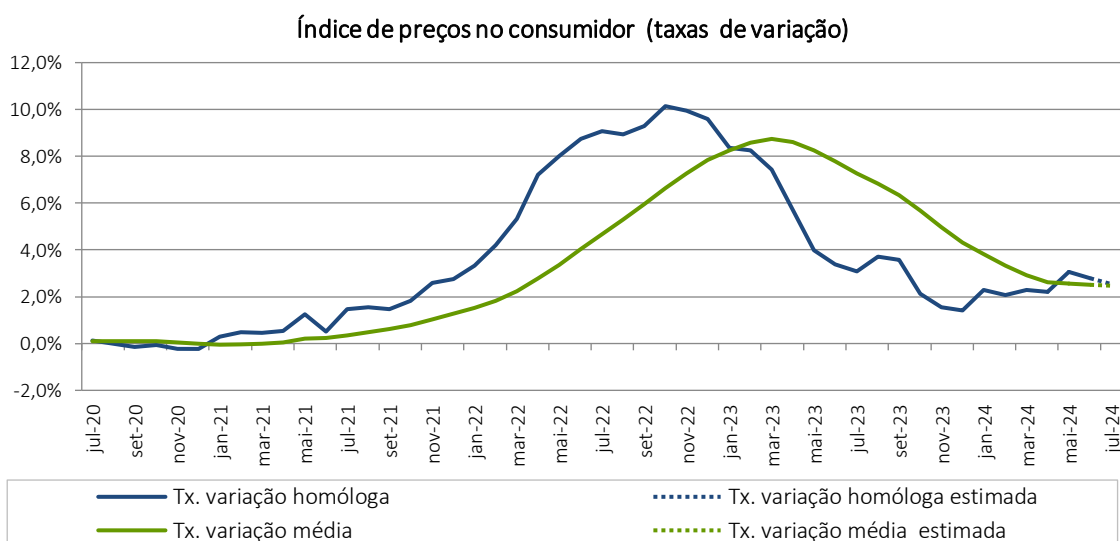
Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá diminuído para 2,5% em julho de 2024, taxa inferior em 0,3 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 2,4% (valor idêntico no mês precedente). A variação do índice relativo aos produtos energéticos diminuiu para 4,2% (9,4% no mês anterior), essencialmente devido ao menor aumento mensal registado nos preços da eletricidade (0,3%) quando comparado com o que se tinha verificado em julho de 2023 (15,4%). A variação do índice referente aos produtos alimentares não transformados aumentou para 2,8% (1,8% em junho).

Comparativamente com o mês anterior, a variação do IPC terá sido -0,6% (nula em junho e -0,4% em julho de 2023).

Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 2,5% (valor idêntico no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 2,7% (3,1% no mês precedente).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de julho de 2024 serão publicados no próximo dia 12 de agosto.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR – julho de 2024 – estimativa rápida



Agregado	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	jun-24	jul-24 (e)	jun-24	jul-24 (e)	jun-24	jul-24 (e)
IPC						
Total	-0,01	-0,60	2,79	2,54	2,51	2,47
Total exceto habitação	-0,02	-0,64	2,63	2,36	2,37	2,32
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,17	-0,86	2,36	2,38	3,01	2,83
Produtos energéticos	1,94	0,83	9,37	4,20	-2,90	-1,21
Produtos alimentares não transformados	0,04	0,44	1,84	2,84	2,98	2,66
Produtos alimentares transformados	-0,21	0,09	4,01	4,23	3,47	3,25
IHPC						
Total	-0,3	-0,8	3,1	2,7	3,2	3,1

(e) valores estimados.

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.



NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2012 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar o [documento metodológico](#) do IPC e as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o [destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018](#)).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque – 12 de agosto de 2024

Data da próxima estimativa rápida – 30 de agosto de 2024